



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Órgão:

Município de São João do Oeste  
Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste  
Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste  
Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste  
Câmara Municipal de Vereadores

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Departamento Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: Valdomiro Martins Kemmerich Matrícula: 1622

E-mail: [cme@saojoao.sc.gov.br](mailto:cme@saojoao.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3195-2056

**1. Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de transporte eventual, com ônibus, de atletas, idosos, grupos culturais e servidores públicos para participação em eventos do interesse público do município de São João do Oeste/SC.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de transporte para atender às necessidades da administração pública municipal, abrangendo o deslocamento de atletas, grupos culturais e servidores públicos, para participação em competições esportivas, eventos culturais, cursos, capacitações e eventos de interesse institucional, bem como o transporte de grupos de idosos para encontros com congêneres de outros municípios e demais deslocamentos de munícipes, desde que devidamente justificados pelo interesse público. Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de transporte eventual, com ônibus, de atletas, idosos, grupos culturais e servidores públicos para participação em eventos do interesse público do município de São João do Oeste/SC.

E para fomentar e poder dar condições a estes grupos, torna-se importante a



municipalidade ofertar essa possibilidade de apoio.

Considerando que a administração municipal não dispõe de veículo próprio com as características necessárias, tampouco de equipe capacitada para a realização de transporte intermunicipal, e tendo em vista que a demanda ocorre de forma esporádica, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução do serviço, com base em estimativa de quilometragem.

A administração municipal será responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Ademais, a licitação proporciona a ampla concorrência, assegurando que o processo seja transparente, competitivo e que o município obtenha os melhores preços e condições de pagamento para a aquisição desses serviços, contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

### 3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unid. Medida	Quant.
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Curto (de até 70KM)	Serviço	Continuado	KM	5.000
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 15 passageiros sentados. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Longo (acima	Serviço	Continuado	KM	8.000



	de 70KM)				
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo micro-ônibus ou ônibus com capacidade mínima de 27 passageiros sentados. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Curto (de até 70KM)	Serviço	Continuado	KM	5.000
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo micro-ônibus ou ônibus com capacidade mínima de 27 passageiros sentados. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Longo (acima de 70KM)	Serviço	Continuado	KM	7.000
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros sentados. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Curto (de até 70KM)	Serviço	Continuado	KM	5.000
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros sentados. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho	Serviço	Continuado	KM	7.000



	Longo (acima de 70KM)				
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 56 passageiros sentados; para rodovias pavimentadas. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado. Cotar por valor de KM rodado - Trecho Curto (de até 70KM)	Serviço	Continuado	KM	5.000
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 56 passageiros sentados; para rodovias pavimentadas. Obs.: O veículo deverá ser equipado com Ar Condicionado Cotar por valor de KM rodado - Trecho Longo (acima de 70KM)	Serviço	Continuado	KM	7.000
9	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo micro-ônibus ou ônibus com capacidade mínima de 27 passageiros sentados, para transporte dentro da região da AMEOSC. Obs.: O veículo deverá estar habilitado para transporte escolar itinerante. Cotar por valor de KM rodado.	Serviço	Continuado	KM	3.000
10	SERVIÇO DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS com veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 56 passageiros sentados, para transporte	Serviço	Continuado	KM	3.000



dentro da região da AMEOSC. Obs.: O veículo deverá estar habilitado para transporte escolar itinerante. Cotar por valor de KM rodado.				
---	--	--	--	--

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:** Valor estimado de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)** a ser revisado após a finalização da pesquisa de mercado e obtenção de cotações formais. O preço foi definido com base em pesquisa de preços diretamente com empresas especializadas na prestação de serviços de transporte de passageiros.

**6. Prazo de entrega/ execução:** 5(cinco) dias uteis após o envio da solicitação de fornecimento a contratada.

**7. Local e horário da entrega/execução:** O objeto da presente contratação será entregue/executado de forma parcelada, (conforme a necessidade do município), junto aos locais indicados pelas Secretarias Municipais na solicitação.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Valdomiro Martins Kemmerich, Diretor do Departamento de Esportes.

São João do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Valdomiro Martins Kemmerich  
Matrícula nº 1622